



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### INDICAÇÃO

Sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, ao Secretário de Estado da Educação, que tome providências em relação às melhorias que se fazem necessárias na EEB ERWIN RADTKE, no município de Blumenau/SC.

O deputado que esta subscreve, com amparo no art. 205 do Regimento Interno, e considerando que:

- o Programa Educação Nota 10, de iniciativa deste deputado que subscreve, tem como premissa a fiscalização colaborativa de algumas ações prestadas pelas SED/SC por meio de nichos pré-definidos, importando, neste ato, fazer menção apenas ao 2º nicho - fiscalização do serviço de alimentação escolar das escolas estaduais;

- foi realizada uma visita *in loco* no dia 15 de junho de 2023 à **EEB Erwin Radtke**, no município de Blumenau/SC, oportunidade em que a equipe pôde acompanhar a prestação do serviço de alimentação escolar, além de levantar outros pontos que demandam suporte por parte da SED/SC;

- no que tange a **estrutura da cozinha e a prestação do serviço de alimentação escolar** na referida unidade de ensino, notou-se a necessidade de que sejam disponibilizados pela empresa prestadora do serviço alguns equipamentos que são contratualmente obrigatórios. São eles: **i) troca da geladeira**, pois a que lá se encontra pertence à escola, além de apresentar diversos focos avançados de ferrugem; **ii) troca de freezer**, dada a necessidade de maior volume para o acondicionamento dos alimentos congelados; e **iii) um novo fogão**, devido ao tempo de uso e atual condição precária do equipamento;

- já em **relação às demais melhorias**, sendo de extrema importância, requer-se a **disponibilização de 25 computadores (estações de mesa), para que seja equipada a sala de informática da instituição**. A EEB Erwin Radtke já conta com sala disponível, mobília específica e rede lógica, além de haver a possibilidade, conforme solicitação da prefeitura de Blumenau à SED, da unidade educacional oferecer, já em 2024, o novo ensino médio no período noturno, tornando-se imprescindível o uso da tecnologia para qualificação e eficiência do processo de aprendizagem.

**Requer** que seja encaminhada ao governador do Estado e, por meio deste, ao secretário de Estado da Educação, a seguinte Indicação:

**"A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina encaminha proposição do deputado Mário Motta, que sugere à Vossa Excelência, que tome providências em relação às melhorias que se fazem necessárias na EEB ERWIN RADTKE, no município de Blumenau/SC. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente."**

Sala das Sessões,

Deputado Mário Motta



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mario Pinto da Motta Junior**, em 03/07/2023, às 16:44.

---